

Art. 3º FERRÚCIO BURCO FERNANDES DA NÓBREGA, analista judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 4º VERÔNICA BICUDO DE CASTRO AZAMBUJA da função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Gestão da Informação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 239/2007 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º MANOEL JOSÉ FERREIRA NUNES FILHO para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º FERRÚCIO BURCO FERNANDES DA NÓBREGA, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 3º IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS BRINGEL, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 4º ANDERSON CARDOSO RUBIN, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Gestão da Informação.

## **PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 240/2007 – RESOLVE dispensar VILSON PEREIRA DE SOUSA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

**Nº 241/2007** – RESOLVE designar MARINA FERNANDES E SILVA para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Escola Judiciária Eleitoral.

## **PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,